



PREV
XANGRI-LÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 187/2019

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Retificar a Portaria nº 187/2019, publicada no sítio do PREV-XANGRI-LÁ em 25 de novembro de 2019.

Retifica a data de início do benefício.

Onde se lê:

Com data de início em 05 de novembro de 2019.

Leia-se:

Com data de início em 21 de outubro de 2019.

Xangri-Lá, 27 de novembro de 2019.

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 28/11/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.